

4.13 PROGRAMA DE PROTEÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Objetivo Geral

Planejar, aprimorar e monitorar as atividades de proteção e fiscalização na FEENA, de forma a garantir a integridade de seus recursos naturais, bem como seu patrimônio constituído de bens móveis e imóveis. Visa ainda proteger, orientar e monitorar os visitantes e usuários da Unidade.

Objetivos Específicos

1. Elaborar o planejamento estratégico norteador das atividades de fiscalização e proteção da FEENA.
2. Compatibilizar, mediante treinamento e capacitação continuada, as ações desenvolvidas pela equipe de fiscalização às necessidades e realidade da FEENA, previstas no planejamento estratégico.
3. Aprimorar e monitorar os mecanismos de controle das atividades de fiscalização.
4. Facilitar e fomentar as ações conjuntas com órgãos e instituições afins, de forma a otimizar a fiscalização e proteção da FEENA.

Resultados Esperados

- Planejamento estratégico para as atividades de fiscalização e proteção da FEENA elaborado e em execução.
- Equipe de fiscalização e proteção da FEENA treinada e motivada.
- Recursos naturais e florestas plantadas e patrimônio público construído, protegidos.
- Atividades de usos conflitantes da zona de amortecimento reduzidas, bem como danos minimizados e vizinhança informada sobre normas e restrições existentes para a área da FEENA.
- Trabalho de fiscalização organizado e eficiência do sistema de fiscalização aumentada.
- Acesso de veículos e pedestres à FEENA controlado.
- Visitante orientado e informado.
- Ações de vandalismo contra o patrimônio público construído e seus recursos naturais coibidas.
- Ações de fiscalização e prevenção; nos locais onde a ocorrência de incêndios é mais freqüente; priorizadas.
- Equipe de fiscalização treinada e capacitada para atuar na proteção integral da FEENA.

Indicadores

- Número de ocorrências/ sinistros registrados após a implementação do Programa de Fiscalização, tanto na FEENA quanto em sua zona de amortecimento.

- Número de funcionários terceirizados envolvidos nas atividades de fiscalização.
- Número de veículos e equipamentos disponibilizados para as atividades de fiscalização.
- Quilometragem rodada nas atividades de fiscalização.
- Número de operações de fiscalização conjuntas desenvolvidas.
- Número de ocorrências com pessoas estranhas ao serviço nas áreas sob corte e/ou desbaste reduzido.
- Número de visitantes, grau de satisfação.
- Número de placas informativas instaladas.

Atividades e Normas

1. Providenciar infra-estrutura e equipamentos necessários à proteção e fiscalização da Unidade.
2. Capacitar sistematicamente o corpo de fiscalização da FEENA
 - *Os cursos de capacitação e treinamento deverão ser realizados em regime de urgência. As reciclagens deverão ser realizadas de acordo com as necessidades.*
 - *Os cursos de capacitação e treinamento deverão ser ministrados por profissionais da FEENA, de instituições de ensino superior, Polícia Ambiental, Corpo de Bombeiros e Defesa Civil.*
 - *Os cursos deverão priorizar as seguintes temáticas: informações gerais sobre a Floresta Estadual, técnicas de abordagem e atendimento ao usuário, normas de conduta do visitante, prevenção e combate de incêndios florestais, navegação, orientação, legislação ambiental, primeiros socorros, entre outros.*
3. Instituir um eficiente sistema de fiscalização e vigilância, conforme preconizado no planejamento estratégico.
 - *As atividades deverão ser realizadas através de pontos fixos e rondas periódicas pela área da FEENA e sua área de influência.*
 - *A abordagem ao usuário e aos eventuais suspeitos deverá ocorrer de forma adequada e segura.*
 - *As rondas deverão ser realizadas em tempo integral.*
 - *As atividades de ronda deverão ser efetuadas com motocicletas e de forma mais intensa no período de estiagem e nas áreas de maior risco de agressões à FEENA.*
 - *A equipe de fiscalização e a administração da FEENA deverão estar equipadas com rádios - transmissores, ou forma equivalente de comunicação.*
 - *A rotina de fiscalização deverá ser divulgada entre todos os funcionários envolvidos nesta atividade.*
 - *As atividades da fiscalização devem ser integradas com as de monitoramento ambiental.*

- *As autuações efetuadas durante a rotina de fiscalização deverão ser registradas no livro de ocorrências.*
 - *Os funcionários, os membros do Conselho Consultivo e voluntários poderão auxiliar de forma complementar nas atividades de fiscalização e vigilância da FEENA.*
 - *A administração da FEENA deverá acompanhar e avaliar as atividades de fiscalização e vigilância, procedendo as devidas mudanças sempre que necessário.*
4. Aprimorar as atividades de controle aos usuários e apoio às equipes volantes de fiscalização pelas portarias.
- *Proceder à identificação de todo e qualquer usuário da FEENA, em formulário específico.*
 - *Prestar, de forma adequada, informações básicas sobre a Unidade de Conservação, se solicitados.*
 - *A guarita principal deverá funcionar todos os dias da semana, em horários e turnos adequados.*
 - *A guarita secundária deverá funcionar como ponto de apoio aos serviços de fiscalização e vigilância.*
 - *O acesso de veículos e bicicletas à área da FEENA deverá ser controlado a partir das Portarias.*
 - *Os visitantes conduzindo animais domésticos deverão ter seu acesso proibido.*
 - *É terminantemente proibida a permanência de pessoas estranhas ao serviço de vigilância nas guaritas.*
5. Realizar cursos de capacitação e treinamentos sobre as questões relativas à fiscalização e proteção, destinado a todo corpo funcional da FEENA, aos estagiários e voluntários.
- *Os cursos de capacitação e treinamento deverão ser ministrados por profissionais da FEENA, Polícia Ambiental, Corpo de Bombeiros e Defesa Civil.*
 - *Os voluntários treinados e capacitados poderão ser credenciados para exercer o papel de fiscais colaboradores.*

Requisitos

- Recursos financeiros disponíveis
- Recursos humanos disponíveis e capacitados
- Infra-estrutura e equipamentos disponíveis
- Parcerias estabelecidas